



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade _ Aprovação de Compensações pecuniárias

INFORMAÇÃO N.º: 43/GAS/2023

NIPG: 4579/23

DATA: 2023/03/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

À Reunião
21-03-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Concordo.
Proponho a R.C.
21-03-2023

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
21-03-2023

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/as requerentes, das candidaturas com os números 01_2023 e 02_2023, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas de janeiro de 2023						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Participação a atribuir
01	26/01/2023	27/02/2023	02/03/2023	09/03/2023	764,86€	500€
02	27/01/2023	27/02/2023	10/03/2023	18/01/2023	523,82€	500€
					Total	1000€

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022
Autorizado nos Fundos Disponíveis 20/03/2023	

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR
21-03-2023

Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2023/03/21	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/03/21	557	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 42/GAS/2023 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO à FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÕES PECUNIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2022 A 4
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
30.000,00
A CABIMENTAR
1.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
29.000,00

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/21

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / MARÇO

Data :	21/03/2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MARÇO
	Fundos Disponíveis-Atual	106 144,81 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Pitó, Dra